



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1131/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.782/2019, de 21 de novembro de 2019, da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Aline Carla Gomes Maffioletti, matrícula funcional nº 1699-0, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social / Departamento de Proteção Social Básica / CRAS - Nossa Senhora Aparecida, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação concedida no Art.2º do Decreto 114/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social